

ERRATA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 18/0021-PG, no formato Eletrônico nº 18/016, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO**, se encontra **PUBLICADO** no site www.licitacoes-e.com.br com o mesmo código nº **743601**. Ficam registradas as seguintes alterações no **ANEXO I** (Termo de Referencia) do Edital conforme abaixo:

▪ **Na Cláusula 5ª do ANEXO I do Edital, o item 01 passa a ter a seguinte redação:**

“Veículo tipo camionete pick-up: cabine dupla; modelo 2018/2019; zero quilômetro; pintura na cor branca; capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; air bags para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica ou elétrica; quatro portas laterais; motor no mínimo 2.5 cilindradas; potencia mínima de 170 CV; combustível flex: gasolina/etanol; cambio automático ou manual de no mínimo 05 velocidades e 01 marcha ré; tração e freios ABS nas quatro rodas; injeção eletrônica; tração 4x4 ou 4x2; pneus de medição mínima de 265/65 R16.”

▪ **Na Clausula 5ª do ANEXO I do Edital, o item 07 passa a ter a seguinte redação:**

“Veiculo tipo minibus/van: zero quilômetro; combustível: Diesel; ano modelo 2018/2019; capacidade mínima de 16 lugares (incluindo motorista); bancos acolchoados e reclináveis; uma porta lateral e porta traseira dupla contrabatente; tipo de alimentação: common rail turbo intercooler; cambio com no mínimo de 06 marchas; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado de fabrica; com assistência técnica autorizada na cidade Macapá/AP e garantia mínima de 01 ano.”

▪ **Na Clausula 5ª do ANEXO I do Edital, o item 05 passa a ter a seguinte redação:**

Veículo tipo: caminhão, zero quilometro, combustível diesel; motor com no mínimo 04 cilindros, de 160 CV de potência no mínimo a 2.600 RPM no mínimo; sistema de injeção eletrônica common rail; direção hidráulica ou elétrica; marchas manuais de no mínimo 06 a frente e 01 a ré; airbag para motorista e passageiro; tração 4x2 no mínimo.

Cor branco; capacidade mínima de carga: 4.000 (quatro mil) Kg; peso bruto total (PBT) – homologado de no mínimo 7.000 Kg;

Pneu 215/75 R17 no mínimo;

Ar condicionado original de fábrica; travas alarme e vidros elétricos, radio com cd-player e mp3, alto-falantes e antena para rádio.

Com assistência técnica autorizada na cidade de Macapá/AP e garantia mínima de 01 ano;

Acoplado com: Baú frigorífico (no mínimo -10°C) com capacidade mínima para 1.800 Kg de carga útil, estrado fabricado em polietileno, vedações em silicone asséptico, antimofa, dois trincos embutidos na (...).

No que diz respeito ao prazo para entrega dos itens, dar-se-ão as seguintes alterações no instrumento convocatório e demais anexos conforme abaixo:

▪ **Na Clausula 8ª do edital no seu item 8.2 alínea b passa a ter a seguinte redação:**

b) O Prazo de entrega até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor. (opcional para proposta de preço inserida no sistema eletrônico, obrigatória para a proposta de preço escrita);

▪ **Na Cláusula 17ª do edital no seu item 17.2.1.2, o qual passa a ter a seguinte redação:**

Entregar os veículos novos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento e do Pedido ao Fornecedor – PAF.



▪ **Na Cláusula 19ª do edital no seu item 19.1. o qual passa a ter a seguinte redação:**

Os veículos objeto deste certame deverão ser entregues, pela licitante vencedora, aos responsáveis pelo Setor de Material e Patrimônio e pelo Setor de Transporte e Portaria do Sesc/DR/AP, na Unidade Araxá, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do Pedido do Fornecedor – PAF.

▪ **Na cláusula 07ª do Anexo I (Termo de referência) no item 7.1. onde o mesmo passa a ter a seguinte redação:**

Após o processo licitatório homologado, o vencedor, será convocado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da convocação, assinar o contrato ou documento equivalente, definido como Pedido ao Fornecedor, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados. O Pedido ao Fornecedor – PAF será emitido pela Coordenadoria de Material e Patrimônio e o fornecedor terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos para realização da entrega. Caso necessite estender o prazo, por motivos alheios a vontade, o licitante vencedor deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP;

Ficando marcada a data da abertura das propostas para o dia 05/12/2018 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 15h. Horário oficial de Brasília/DF.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2018.



Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente/Pregoeiro da CPL Sesc/DR/AP